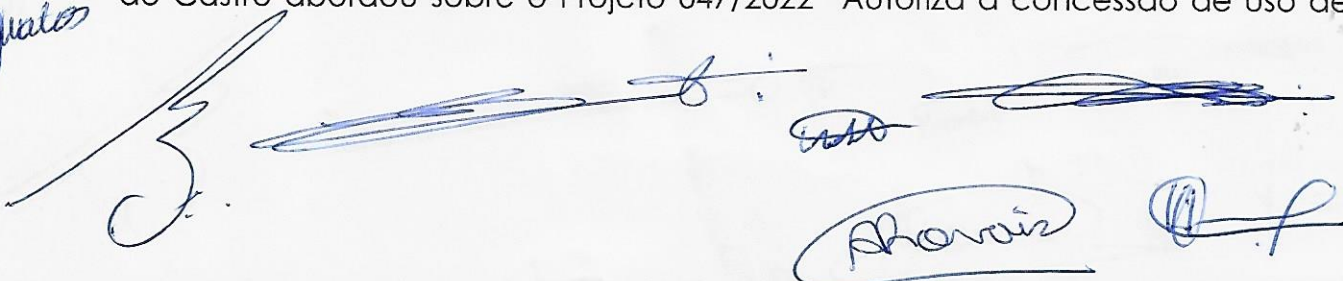


ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

Aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), as 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Terceira Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. Obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Warley Costa, João Manoel da Silveira, Charles Cláudio Arruda Costa, Adelson Francisco dos Santos, Agracina Novais Ferreira, Alessandro Correa Brito, Emerson Oliveira Santos, Januário Francisco de Castro, Jefferson Diego Bandeira Amorim, Maria Izabel Pereira Matos, Valmir Ferreira de Almeida, Wemerson Soares da Silva e Wilson da Silva. Havendo número regimental, após a oração inicial, O Senhor Presidente determinou a execução do hino nacional brasileiro e abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. A seguir o Senhor Presidente determinou a leitura das indicações ao Executivo Municipal, quais sejam: indicação do Vereador Januário Francisco de Castro solicitando a elaboração de projeto de loteamento popular em benefício das famílias de baixa renda. Usando o artigo 84, o líder do prefeito, Vereador Emerson de Oliveira Santos, esclareceu que está em pauta no CODEST um projeto referente as casas sociais para famílias de baixa renda, parabenizando o Vereador Januário pela indicação. Indicação do Vereador Valmir Ferreira de Almeida solicitando providências para instalação de um toldo na frente e aos fundos do prédio onde funciona a Unidade Básica de Saúde do Bairro Bom Jardim. Usando o Artigo 144 o Vereador Adelson Francisco dos Santos mostrou-se firmemente contra o projeto referente a concessão do mercado municipal afirmando que o mesmo não deveria sequer existir. Criticou a declaração do Chefe do Executivo na rádio local que abordou a questão das diárias dos vereadores e disse ainda que os recursos trazidos através das viagens são muito superiores aos gastos promovidos pelas mesmas. O Vereador Januário Francisco de Castro abordou sobre o Projeto 047/2022 "Autoriza a concessão de uso de

Matos

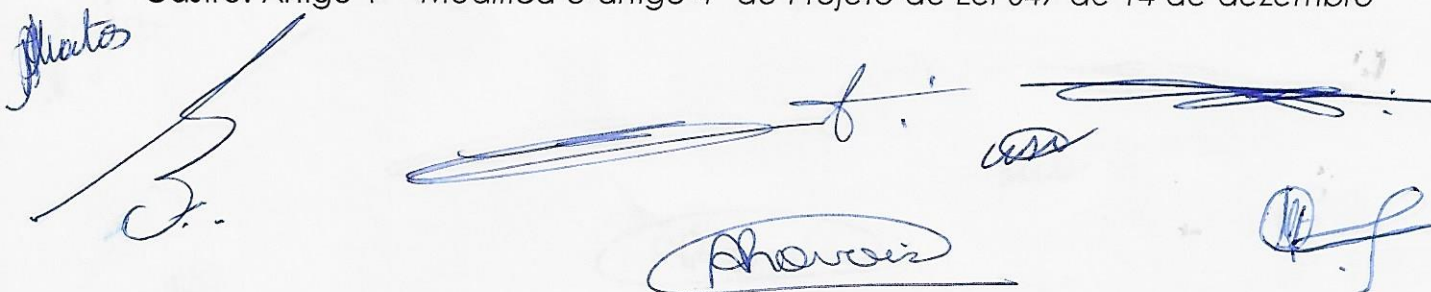
João



bem imóvel municipal e dá outras providências" ressaltando que acha injusto a proposição e a forma como desconsidera além dos negócios, a história e as famílias dos que estão ali envolvidos, tanto comerciantes quanto funcionários. Sob autorização da presidência, usando a tribuna o Senhor Eduardo de Freitas Lima Filho, discorreu sobre a história do Mercado Municipal, desde a sua construção e como a posse dos pontos comerciais foi passada entre gerações das famílias e passou a fazer parte da identidade das mesmas, apelou aos vereadores para reprovarem o projeto e solidarizar-se com os atuais comerciantes do mercado sugerindo ainda um prazo de 15 anos para a resolução da concessão. Em prosseguimento o Senhor Presidente determinou a leitura dos Projetos de Resolução de autoria da Mesa Diretora: 002/2023 "Dispõe sobre a autorização para doação e devolução de veículo pertinente a Câmara Municipal de Taiobeiras conforme especifica", e, 003/2023 "Dispõe sobre a autorização para doação e devolução de bens móveis pertinente a Câmara Municipal de Taiobeiras conforme especifica". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou os projetos em discussão. Havidas as discussões e colocado os projetos em votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade. A seguir e sob determinação da presidência foi feita a leitura do requerimento de autoria do Vereador Januário Francisco de Castro solicitando do Executivo Municipal prestação de contas pormenorizadas dos valores orçamentários destinados a municipalização da rede escolar em Taiobeiras e também da operação de contratação de crédito junto ao Banco do Brasil, até o valor de três milhões e quinhentos mil reais aprovado por esta Casa na data de 17 de dezembro de 2021. Após a defesa da matéria pelo autor do requerimento, a presidência colocou o requerimento em discussão. Havidas as discussões e colocado o requerimento em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o Senhor Presidente solicitou dos Vereadores Januário Francisco de Castro e Valmir Ferreira de Almeida relatório

referente as dúvidas motivadoras do pedido de vistas do Projeto de Lei 047/2022 de autoria do Executivo Municipal: "Autoriza a concessão de uso de bem imóvel municipal e dá outras providências". Após a apresentação das dúvidas referentes ao projeto, o Senhor Presidente determinou a leitura do requerimento de autoria dos vereadores Valmir Ferreira de Almeida e Charles Cláudio Arruda Costa solicitando deliberação do Plenário para que relacionado ao Projeto de Lei 047/2022 "Autoriza a concessão de bem imóvel municipal e dá outras providências", seja reconsiderado a ordem de votação da emendas conforme está disposto no artigo 112, §3º, III, e estas sejam votadas anteriormente à proposição que visam alterar. Após a leitura o Senhor Presidente colocou o requerimento em discussão. Havidas as discussões e colocado o requerimento em votação, o mesmo foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador João Manoel da Silveira. A seguir foi feita a leitura das emendas apresentadas pelos Vereadores Adelson Francisco dos Santos, Valmir Ferreira de Almeida e Charles Cláudio Arruda Costa e de Valmir Ferreira de Almeida e Januário Francisco de Castro ao Projeto de Lei 047/2022 "Autoriza a concessão de bem imóvel municipal e dá outras providências". Após a leitura o Senhor Presidente colocou a aceitação das emendas em votação, sendo aprovada a aceitação das emendas por 09 (nove) votos favoráveis dos vereadores Adelson Francisco dos Santos, Agracina Novais Ferreira, Alessandro Correa Brito, Charles Cláudio Arruda Costa, Januário Francisco de Castro, Jefferson Diego Bandeira Amorim, Valmir Ferreira de Almeida, Wemerson Soares da Silva e Wilson da Silva e 03 (três) votos contrários dos vereadores João Manoel da Silveira, Emerson Oliveira Santos e Maria Izabel Pereira Matos. O Senhor Presidente suspendeu a reunião para que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final analisasse as emendas e apresentasse os pareceres. Retornando aos trabalhos o Senhor Presidente determinou a leitura da emenda de autoria do Vereador Januário Francisco de Castro: Artigo 1º - Modifica o artigo 4º do Projeto de Lei 047 de 14 de dezembro

Matos



The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Matos' with a large flourish. In the center, there is a signature that looks like 'Amaral' with a circular flourish underneath. To the right of that, there is a signature that looks like 'J. F.' with a horizontal line through it. Further right, there is a signature that looks like 'W. S.' with a horizontal line through it. On the far right, there is a signature that looks like 'M. I. P.' with a circular flourish underneath.

de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 4º O pagamento do valor da concessão será antecipado em 20% (vinte por cento) e o remanescente em até 36 (trinta e seis) parcelas. Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou a emenda em discussão. Havidas as discussões e colocada a emenda em votação, a mesma foi rejeitada por 07 (sete) votos contrários dos vereadores: Agracina Novais Ferreira, Alessandro Correa Brito, Emerson Oliveira Santos, Jefferson Diego Bandeira Amorim, João Manoel da Silveira, Maria Izabel Pereira Matos e Wemerson Soares da Silva e 05 (cinco) votos favoráveis dos vereadores: Adelson Francisco dos Santos, Charles Cláudio Arruda Costa, Januário Francisco de Castro, Valmir Ferreira de Almeida, e Wilson da Silva. A seguir foi feita a leitura da Emenda do Vereador Valmir Ferreira de Almeida: Artigo 1º - Modifica o artigo 5º, que passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - Os recursos auferidos com a concessão serão aplicados em proporção de 50% em obras de Urbanização da Avenida do Contorno, 50% em obras estruturantes nas Lagoas, Bairro Planalto e Bairro Alvorada. Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou a emenda em discussão. Havidas as discussões e colocada a emenda em votação, a mesma foi rejeitada por 07 (sete) votos contrários dos vereadores: Alessandro Correa Brito, Emerson Oliveira Santos, Jefferson Diego Bandeira Amorim, João Manoel da Silveira, Maria Izabel Pereira Matos, Wemerson Soares da Silva e Wilson da Silva e 05 (cinco) votos favoráveis dos vereadores: Adelson Francisco dos Santos, Agracina Novais Ferreira, Charles Cláudio Arruda Costa, Januário Francisco de Castro e Valmir Ferreira de Almeida. Em seguida foi feita a leitura da Emenda de autoria do Vereador Adelson Francisco dos Santos: Artigo 1º - Modifica o artigo 4º, que passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 4º O pagamento do valor da

Matos



Arruda

Arruda



concessão será antecipado em 10% (dez por cento) e o remanescente em até 72 (setenta e duas) parcelas. Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou a emenda em discussão. Havidas as discussões e colocada a emenda em votação, a mesma foi rejeitada por 08 (oito) votos contrários dos vereadores: Agracina Novais Ferreira, Alessandro Correa Brito, Emerson Oliveira Santos, Jefferson Diego Bandeira Amorim, João Manoel da Silveira, Maria Izabel Pereira Matos, Wemerson Soares da Silva e Wilson da Silva e 04 (quatro) votos favoráveis dos vereadores Adelson Francisco dos Santos, Charles Cláudio Arruda Costa, Januário Francisco de Castro e Valmir Ferreira de Almeida. Sob determinação da Presidência foi feita a leitura da Emenda Aditiva dos Vereadores Valmir Ferreira de Almeida e Charles Cláudio Arruda Costa: Artigo 1º - Emenda aditiva do projeto de lei 047 de 14 de dezembro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 8º** o período de transição para os comerciantes que não adquirirem o ponto comercial será de 6 (seis) meses. **Artigo 9º** os comerciantes poderão ficar até 06 (seis) meses no respectivo ponto pagando aluguéis a preço de mercado para o ganhador da concessão. Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou a emenda em discussão. Havidas as discussões e colocada a emenda em votação, a mesma foi aprovada por 07 (sete) votos contrários dos vereadores Adelson Francisco dos Santos, Agracina Novais Ferreira, Charles Cláudio Arruda Costa, Januário Francisco de Castro, Maria Izabel Pereira Matos, Valmir Ferreira de Almeida e Wemerson Soares da Silva e 05 (cinco) votos contrários dos vereadores: Alessandro Correa Brito, Emerson Oliveira Santos, Jefferson Diego Bandeira Amorim, João Manoel da Silveira e Wilson da Silva. A seguir foi feita a leitura da Emenda dos Vereadores Valmir Ferreira de Almeida e Januário Francisco de Castro: Artigo 1º - Emenda aditiva do projeto de lei 047

de 14 de dezembro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 8º - Limita a compra dos pontos a cada pessoa, no máximo 02 pontos.
Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou a emenda em discussão. Havidas as discussões e colocada a emenda em votação, a mesma foi rejeitada por 08 (oito) votos contrários dos vereadores: Adelson Francisco dos Santos, Alessandro Correa Brito, Emerson Oliveira Santos, Jefferson Diego Bandeira Amorim, João Manoel da Silveira, Maria Izabel Pereira Matos, Wemerson Soares da Silva e Wilson da Silva e 04 (quatro) votos favoráveis dos vereadores: Agracina Novais Ferreira, Charles Cláudio Arruda Costa, Januário Francisco de Castro e Valmir Ferreira de Almeida. Em prosseguimento o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 047/2022, de autoria do Executivo Municipal: "Autoriza a concessão de uso de bem imóvel municipal e dá outras providências", em discussão. Houve discussão acirrada acerca da matéria, e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis dos Vereadores: Agracina Novaes Ferreira, Alessandro Correa Brito, Emerson Oliveira Santos, Jefferson Diego Bandeira Amorim, João Manoel da Silveira, Maria Izabel Pereira Matos, Valmir Ferreira de Almeida, Wemerson Soares da Silva e Wilson da Silva, e, 03 (três) votos contrários dos vereadores Adelson Francisco dos Santos, Charles Cláudio Arruda Costa e Januário Francisco de Castro. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Charles Cláudio Arruda Costa, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de Março de 2023.


WARLEY COSTA

Presidente


CHARLES CLÁUDIO ARRUDA COSTA

1º Secretário






Ata da Segunda Sessão da Terceira Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 11:00 horas do dia 07 (sete) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou os Projetos de Resolução: 002/2023 "Dispõe sobre a autorização para doação e devolução de veículo pertinente a Câmara Municipal de Taiobeiras conforme especifica" e 003/2023 "Dispõe sobre a autorização para doação e devolução de bens móveis pertinente a Câmara Municipal de Taiobeiras conforme especifica", em segunda discussão e votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, e, o Projeto de Lei 047/2022 "Autoriza a concessão de uso de bem imóvel municipal e dá outras providências", em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis dos Vereadores: Agracina Novaes Ferreira, Alessandro Correa Brito, Emerson Oliveira Santos, Jefferson Diego Bandeira Amorim, João Manoel da Silveira, Maria Izabel Pereira Matos, Valmir Ferreira de Almeida, Wemerson Soares da Silva e Wilson da Silva, e, 03 (três) votos contrários dos vereadores: Adelson Francisco dos Santos, Charles Cláudio Arruda Costa e Januário Francisco de Castro. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Charles Cláudio Arruda Costa, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de Março de 2023.


WARLEY COSTA
Presidente


CHARLES CLÁUDIO ARRUDA COSTA
1º Secretário



